



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1860, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

reajuste e prorrogação de Contrato com
a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS
LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001877/2024-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a:

I- concessão do reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 10/2024, celebrado com a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, nos termos da Cláusula Sétima do contrato, no valor estimado de R\$ 235,71 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente ao quantitativo estimado de 873 (oitocentos e setenta e três) garrações de água mineral a serem consumidos no período compreendido entre 24 de junho de 2026 e 18 de outubro de 2026.

II- prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 10/2024 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 18 de outubro de 2026 e 18 de outubro de 2027, no valor global estimado de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), mantidas as demais cláusulas e condições contratuais com base na Nota Técnica 2 Prorrogação do Contrato Administrativo nº 10/2024 (SEI 0760339), no Parecer de Análise 64 (SEI 0764227), no Despacho 133 (SEI 0765026) e no Parecer 00001/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (SEI 0765019)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765431** e o código CRC **35A358CE**.